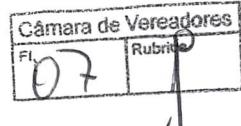




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE S.CORRÊA

fbh

SECRETÁRIO

Protocolo nº 0776

Data 30 / 11 / 18

Ofício nº 273/2018

Serafina Corrêa, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 113/2018.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 113/2018** que
“INCLUI ELEMENTO DE DESPESA NA LEI MUNICIPAL Nº 3.574/2017 - LOA E ABRE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, aprovado na Sessão Ordinária de 26/11/2018.

Respeitosamente,

Sérgio Antônio Massolini
Sérgio Antônio Massolini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



**REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 113, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial na Lei Municipal nº 3.574, de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na seguinte estrutura programática:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2003.0000 – Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito orçamentário aberto pelo artigo anterior, a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2001.0000 – Ampliação/Man. Do Prédio da Câmara de Vereadores
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 28 de novembro de 2018, 58^a da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício